



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em atendimento ao que consta do **Processo 01464/2020/TCE-RO**, mediante manifestação do setor demandante DIVBEM/TCE-RO, considerando a necessidade do serviço e utilidade do presente chamamento, **torna público** para conhecimento dos interessados a prorrogação da validade do EDITAL DE CREDENCIAMENTO em epígrafe **por mais 24 (vinte e quatro) meses**, com a finalidade de receber e avaliar a documentação dos interessados em prestar os serviços especificados neste, que será regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 12.846/13, nº 13.726/18, Lei Estadual nº 2.414/11, e Resoluções nº 141/2013/TCE-RO, 151/2013/TCE-RO e 178/2015/TCE-RO, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: Credenciamento de serviços especializados em Psicologia e Psiquiatria para atender membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em situação de emergência e urgência psiquiátrica, mediante consultas e sessões em consultório, compreendendo a realização de exames, emissão de laudos, testes, entrevistas, bem como outros instrumentos, respeitando a especificação de cada caso analisado e a necessidade do contratante, sendo pagos somente quando efetivamente prestados, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital.

Considerando que a publicação original foi realizada no DOe TCE-RO – nº 2143, ano X, sexta-feira, 3 de julho de 2020;

Considerando que a presente publicação encontra-se programada para circular no DOe TCE -RO – nº 2383, ano XI, sexta-feira, 2 de julho de 2021;

O encerramento da validade do presente credenciamento fica estabelecida para 2 de julho de 2023.

Porto Velho, 02 de julho de 2021.

MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO

Pregoeiro TCE-RO



Documento assinado eletronicamente por **MARLON LOURENCO BRIGIDO, Técnico Administrativo**, em 01/07/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0311340** e o código CRC **DEE97059**.

Referência: Processo nº 001464/2020

SEI nº 0311340

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - @ cidade_unidade@/RO - CEP 76801-327 - Telefone:
6932119135